



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**022007/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=f094f111-d51a-4005-9495-7e00eb248784>

Chave de acesso: f094f111-d51a-4005-9495-7e00eb248784

AUTUADO EM	<b>Sexta-feira, 6 de Outubro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS/2023/CML/ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6103/2023</i></p> <p><b>DATA:06/10/2023</b></p>
--



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 327/2023**

LINHARES ES, 17 de agosto de 2023

**PROCESSO Nº 6103/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA  
COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-  
ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a insuficiência de container de lixo na comunidade do CHAPADÃO DAS PALMINHAS no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Em visita a comunidade acima mencionada, recebemos inúmeras reclamações pela insuficiência de **CONTÊINER** de **LIXO** que atender a comunidade. Fato é que moradores da comunidade relataram que vem sofrendo muito com a pouca quantidade de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o depósito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade. Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes o aumento de contêineres de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida à comunidade. Também é necessário que a empresa responsável pelo recolhimento adentre na comunidade para fazer o devido recolhimento.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser desprezados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças. Portanto é muito relevante o atendimento desta demanda que fora provocado pelos próprios moradores, pois conforme as imagens em anexo, fica evidenciado a extrema necessidade do acolhimento deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população.





Assim, posto o real perigo a saúde pública e indubitável necessidade de instalação de contêineres de lixo que a presente e precária situação do objeto desta Indicação apresenta, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria requerer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Requeremos deferimento.















**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000364/2024**

LINHARES-ES, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Ao vereador

**Alysson F. G. Reis**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 327/2023, processo n° 6103/2023.**

Prezado vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de contentor de lixo na Comunidade do Chapadão das Palminhas, neste Município, vimos por meio deste, informar que a localidade já dispõe de contentores de resíduos e caixa estacionária para acondicionamento adequado.

Registramos que monitoramos a demanda em função do volume gerado no local.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

